

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Portaria	2
Portaria 435 de 8 de junho de 2022	2
Extrato - Contrato 09/06/2022	4
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA	5
PORTARIA Nº 436/2022	5
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSAS	6
Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - CMEAS	6

**Portaria****Portaria 435 de 8 de junho de 2022*****PORTARIA N° 435******DE 08 DE JUNHO DE 2022******“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar”.******JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR***, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,*Considerando as informações da divisão de recursos humanos, quanto a ausência de frequência da servidora Thatiane Célia dos Santos Mendonça ao trabalho;**Considerando ainda a determinação do Sr. Prefeito para a abertura do procedimento disciplinar em face da servidora;**Considerando o conteúdo do Parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos;**Considerando o artigo 202 da Lei Complementar n°. 245/2015 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Araçoiaba da Serra;**Considerando a suposta infringência ao artigo 202, inciso III da Lei Complementar n°. 245/2015 pelo servidor que dispõe:**“Art. 202. A demissão, apurada em processo administrativo disciplinar, será aplicada nos seguintes casos:*

*III - inassiduidade habitual, observado o art. 248;*

(...)

*Art.248. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por vinte dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar procedimento administrativo disciplinar em face da servidora Thatiane Célia dos Santos Mendonça

**Artigo 2º** - Constituir como Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como Presidente da Comissão, ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS e EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO como membros.

**Artigo 3º** - A Comissão está encarregada de apurar os fatos relatados no Protocolo 7569 de 08 de outubro de 2021.

**Artigo 4º** - Para fiel cumprimento de suas atribuições a Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 5º** - O processo administrativo disciplinar seguirá o rito previsto nos artigos 218 a 228 da Lei Complementar n°. 245/2015, sem prejuízo de outras normas previstas na referida lei complementar.

**Parágrafo Único** - o prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), consoante dispõe art. 219 da LC n° 245/2015.



**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Araçoiaba da Serra, 08 de junho de 2022.

***JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR***

***PREFEITO MUNICIPAL***

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 08 de junho de 2022.

**Extrato - Contrato 09/06/2022**



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020. CONTRATADA **LABCENTER DIAGNÓSTICO INTEGRADO EIRELI**, CNPJ Nº 28.216.358/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS PARA AMBULATÓRIOS, ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 26/05/2022. VIGÊNCIA 12 MESES. VALOR R\$797.755,96. BASE LEGAL: PP 059/2020;

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 064/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Poste Padrão Trifásico para Secretaria de Obras do Município de Araçoiaba da Serra/SP, da empresa COMERCIAL R & AMATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP sob o CNPJ 11.604.807/0001-50 perfazendo um valor total de R\$ 9.360,00. Araçoiaba da Serra, 9 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 069/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Estante de aço de 5 prateleiras para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Araçoiaba da Serra/SP", da empresa STILOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME sob o CNPJ 13.083.512/0001-00 perfazendo um valor total de R\$ 283,00. Araçoiaba da Serra, 9 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

## PORTARIA Nº 436/2022

### PORTARIA Nº 436/2022

DE 10 DE JUNHO DE 2022

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



**Artigo 1º-** Exonerar a pedido a Sra. **TERESA PERALTA MORAES**, portadora do RG nº 10.XXX.XX4-X e CPF nº 780.XXX.XXX-72, do cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, à partir de 09/06/2022.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSAS

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 072/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Produtos Alimentícios para reinauguração da Casa da Cultura do Município de Araçoiaba da Serra, da empresa RISSO SUPERMERCADOS LTDA - ME sob o CNPJ 44.634.703/0001-47 perfazendo um valor total de R\$ 541,17. Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 071/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Salgados e Bolos para reinauguração da Casa da Cultura do município de Araçoiaba da Serra/SP, da empresa NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA 51360917896 - ME sob o CNPJ 46.074.044/0001-67 perfazendo um valor total de R\$ 928,00. Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

### Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - CMEAS



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - CMEAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SMEC, DE 06 DE MAIO DE 2022, PARA REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA em atendimento à Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em especial o Artigo 4º, parágrafo 1º, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para as eleições complementares de novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra - CMEAS, Gestão 2022/2023.

DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra (CMEAS), nos termos legais, tem como atribuições básicas:



1. Fixar diretrizes para a organização do conjunto das escolas municipais;
2. Colaborar com o Poder Público, na formação política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
3. Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
4. Exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em lei, em matéria educacional;
5. Exercer por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;
6. Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município;
7. Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;
8. Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em Educação, no Município;
9. Propor medidas ao Poder Público Municipal, no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
10. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);
11. Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de Ensino de todos os níveis situados no município;
12. Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;
13. Elaborar e alterar o seu Regimento;
14. Exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal.

## DOS REPRESENTANTES ELEITOS

### 1. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública



- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

#### 1. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- 01 (um) Suplente

#### 1. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- 01 (um) Suplente

#### 1. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

### DA CANDIDATURA

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra informa que **TUDO O PROCESSO ELEITORAL SERÁ REALIZADO DE FORMA ONLINE**, por meio dos links abaixo, conforme cronograma:

1) Formulário de Candidatura:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDgHxh1EUW9qWlnaSOwL2ir-Kq2\\_jiYh8gcvkTvmr0BZNxCA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDgHxh1EUW9qWlnaSOwL2ir-Kq2_jiYh8gcvkTvmr0BZNxCA/viewform)



O candidato que se inscrever, deverá fornecer os seguintes dados pessoais: Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Ocupação, Endereço, Telefone e E-mail. Deverá identificar a qual segmento pertence de a qual Unidade Escolar está vinculado (seja enquanto servidor, pai de aluno ou mesmo aluno).

2) Divulgação dos Inscritos:

[https://drive.google.com/drive/folders/1kVR4gx5SwBy0Qc0U0pU\\_IG9Q0GGqdS5f?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1kVR4gx5SwBy0Qc0U0pU_IG9Q0GGqdS5f?usp=sharing)

3) Formulário de Eleição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyHNO9cpCf--VyWxphC9syiFlf7m2s3ojJz1KEUX8q-w8VCg/viewform>

4) Divulgação dos Resultados:

[https://drive.google.com/drive/folders/1kVR4gx5SwBy0Qc0U0pU\\_IG9Q0GGqdS5f?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1kVR4gx5SwBy0Qc0U0pU_IG9Q0GGqdS5f?usp=sharing)

5) CRONOGRAMA

- **Candidatura:** 13/06 (após às 14h) à 22/06/2022 (até às 14h);
- **Divulgação dos Candidatos Inscritos:** A partir do dia 23/06/2022 (até às 12h);
- **Votação:** 23 à 30/06/2022 (após às 14h);
- **Divulgação dos Resultados:** A partir do dia 01/07/2022 (após às 14h);
- **Posse dos eleitos:** 13/07/2022 às 10h no C.I.E. “Profª Célia Miguel Nottolini”

E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se o presente Chamamento Público.

Araçoiaba da Serra, 10 de junho de 2022.



**SAMANTHA SIQUEIRA**

Presidente do CMEAS

Publicado por afixação no átrio da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

